

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 366 /2022

APROVADO Em 13 / 09 /2022

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. SAMUEL PERRIER DE MENDONÇA.

## Justificativa:

Brasileiro, natural do município do Rio de janeiro, nascido em 22 de junho de 1975, filho de Sr. José Henrique de Mendonça e Srª. Léa Perrier de Mendonça, casado com Alessandra Isabel C. P. de Mendonça. Tendo formação de Ensino Médio Técnico em Mecânica, pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques (1990-1993), e Graduação em Arquitetura e Urbanismo, pelo Centro Universitário Metodista Bennett (1999-2004).

Embora a maior parte do período de Pós-graduação tenha atuado profissionalmente em escritório próprio, teve experiências em algumas Instituições tais como: Portobello Shop (projeto e paginação de materiais) e Prefeitura Municipal de Mangaratiba (Sec. Obras e Urbanismo – Projetos Urbanos).

Como profissional autônomo atuou em muitos projetos residenciais, comerciais e institucionais, dos quais destacam alguns em especial: Beer Time Center, prédio da Drogaria Atual na Praça Vicente Cicarino, Prédio de uso misto Drogaria Atual - situado em frente à Praça Barão de Teffé (em andamento), Gusto Restaurante e Azzurra France.

Atualmente, está exercendo o cargo de Diretor de Urbanismo na Prefeitura Municipal de Itaguaí, onde vem disponibilizando a nossa Cidade todo conhecimento e expertise adquiridos, objetivando beleza e qualidade de vida no espaço urbano.

Pela sua contribuição para o desenvolvimento de Itaguaí, merece esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

enario Prefeito Wilson Pedro Francisco, 06 de setembro de 2022.

Vereadora

Recebido em 06,09, 29 MERCI

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ